



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 06/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2020

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretário, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 09-05-2020; -----
DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 09-05-2020.* -----

2.º Ponto – Designação dos membros da comissão para avaliação das propostas referente ao concurso para a concessão da exploração do Bar do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova; -----
DELIBERAÇÃO: *Após análise da proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia foi deliberado por unanimidade designar os membros da Junta de Freguesia como membros da comissão para avaliação das propostas referente ao concurso para a concessão da exploração do Bar do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova, tendo sido nomeado o Presidente da Junta para Presidente da comissão de avaliação, a secretária da junta para 1.º membro efetivo e o tesoureiro da junta para 2.º membro efetivo.* -----

3.º Ponto – Renovação do contrato de prestação de serviços de cantoneiro de limpeza com o Sr. Ismael Gonçalves Andrade; -----
DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade renovar por mais 1 ano o contrato de prestação de serviços de cantoneiro de limpeza com o Sr. Ismael Gonçalves Andrade pelo valor de 635,00€ por mês.* -----

4.º Ponto – Renovação do contrato de prestação de serviços de contabilidade com o Dr. Jorge Matos Esteves; -----
DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade renovar o contrato de prestação de serviços de contabilidade por mais 1 ano com o Dr. Jorge Matos Esteves, pelo valor de 100,00€ por mês;* -----

5.º Ponto – Colocação de um acesso Internet via satélite, no Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova; -----
DELIBERAÇÃO: *Após análise da proposta apresentada pela empresa BigBlu – Satélite da Sabedoria, Uni. Lda, o executivo deliberou por unanimidade celebrar*

um contrato de aluguer durante 1 ano, para utilização de um acesso Internet via satélite, no Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova, pelo valor de 5,00€ por mês referente ao aluguer da parabólica e 49,90€ por mês referente ao acesso Internet Konnect Gold (50 mbps) com tarifário ilimitado, com uma taxa de ativação no valor de 29,95€, com IVA incluído à taxa legal em vigor; -----

6.º Ponto – Limpeza das bermas do caminho agrícola que liga a Lameira à Ponte Nova, limpeza do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova e limpeza do caminho agrícola que liga à Ponte Romana; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade adquirir a prestação de serviços da limpeza das bermas do caminho agrícola que liga a Lameira à Ponte Nova, a limpeza do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova, limpeza do caminho agrícola que liga à Ponte Romana e ainda a limpeza do ribeiro do Parque Lúdico Intergeracional e do caminho do Mostajal ao Sr. Romeu Chinca Andrade, pelo valor de 800,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----*

7.º Ponto – Apoio ao Pároco da Freguesia para realização das cerimónias religiosas no jardim de Nossa Senhora de Fátima; -----

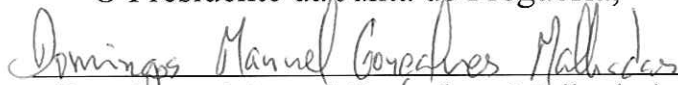
DELIBERAÇÃO: *Após solicitação efetuada pelo Pároco da Freguesia, Américo Barroca à Junta de Freguesia para realização das cerimónias religiosas no jardim de Nossa Senhora de Fátima, o executivo deliberou por unanimidade apoiar a Igreja cedendo a eletricidade para utilização da coluna de som e microfone, assim como adquirir duas tendas para fazer sombra. -----*

8.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----
Não foram debatidos outros assuntos. -----

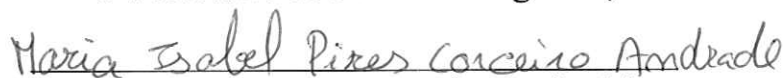
9.º Ponto – Participação do público. -----
Não houve participação do público. -----

Sendo dezoito horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

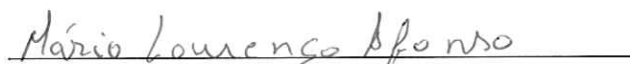
O Presidente da Junta de Freguesia,


(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,


(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,


(Mário Lourenço Afonso)